



Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa
1º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch
2º Vice-Presidente

Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta
3ª Vice-Presidente

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Corregedor-Geral de Justiça

Des.ª Yeda Monteiro Athias
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVII – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024, Nº 36

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro
23/02/2024

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 6.483/PR/2024

Reconduz juíza leiga ao exercício de sua função em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 792, de 23 de abril de 2015, que "Dispõe sobre a função de juiz leigo, de que trata a Lei federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais".

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO os trâmites para a realização de seleção pública centralizada para a designação de juizes leigos para as unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o andamento dos trabalhos e o atendimento jurisdicional no âmbito das referidas unidades;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1038922-46.2023.8.13.0456,

RESOLVE:

Art. 1º A juíza leiga Thaciane Castro Faria fica reconduzida, a partir de 9 de fevereiro de 2024, ao exercício de sua função junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Oliveira até que haja candidato aprovado em processo seletivo, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, ou pelo prazo improrrogável de 2 (dois) anos, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º A juíza leiga a que se refere o art. 1º desta Portaria deverá subscrever novo termo de compromisso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2024.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo dias de Compensação/Débito Banco de Horas, aos Juízes de Direito, em dias úteis, nos termos da legislação vigente.

Designando, em caráter excepcional, o Juiz de Direito Glauber Oliveira Fernandes, titular da 1ª Vara Cível da comarca de Leopoldina, para conhecer de *habeas corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 11 a 15/12/2023, na Microrregião I, que abrange as comarcas de Cataguases, Mirai e Visconde do Rio Branco, ficando mantidas as demais indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 07/11/2022.

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim	Belo Horizonte - 038º Juiz de Direito Auxiliar	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal	07.02.2024 até 07.04.2024
Karen Cristina Lima	Três Corações - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	(São João del Rei - 2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais)	07.02.2024 até 07.04.2024
Maria Isabel Fleck	Belo Horizonte - 1ª Vara Criminal		07.02.2024 até 07.04.2024

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Bárbara Heliodora Quaresma Bomfim	Respondendo junto à Central de Inquéritos Policiais	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 1º Presidente	24/01/2024
Luiz Felipe Sampaio Aranha	Respondendo junto à Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente do Trabalho	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 2º Presidente	08, 10 e 16/01/2024
		Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 1º Presidente	29/01/2024
		Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 1º Presidente	16, 17, 18, 23 e 25/01/2024
Thiago Grazziane Gandra	Substituindo junto à 1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 2º Presidente	30/01/2024

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, em prorrogação, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a") , para prolação de sentenças.

Juiz Designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Roger Galino	São Gonçalo do Sapucaí - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Monte Carmelo - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	17.02.2024 até 21.02.2024

2ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Camila Mayra Vasconcelos Machado Ribeiro, 0-89755, a pedido, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A235, PJ-41, do Gabinete da Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues, da 8ª Câmara Cível (Portaria nº 1640/2024-SEI);
- Marco Túlio Salviato Lentz, 0-94102, a pedido, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A236, PJ-41, do Gabinete da